



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19

QUARTEL EM XANXERÊ, 17 DE MAIO DE 2024
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19-2024-14ºBBM

Quartel em Xanxerê, 17 de maio de 2024
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14ºBBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

IV - FORÇA TAREFA - SERVIÇO OPERACIONAL EXTRAORDINÁRIO

Serviço operacional extraordinário da Força Tarefa do 14ºBBM:

Efetivo:	3º Sgt BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP Cb BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER Cb BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS Cb BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO
Data Deslocamento	13 Maio 24
Data Retorno previsto	19 Maio 24
Viatura empenhada	AR - 216, Placa RYI3H39
Embarcação empenhada:	Embarcação Robalo - 40HP Bote Inflável Campinha
Destino/Apresentação	Cruzeiro do Sul - RS
Natureza do Trabalho	Emprego em operações de busca e resgate de vítimas envolvendo eventos climáticos (enchentes e enxurradas) no Estado do Rio Grande do Sul, município de Cruzeiro do Sul.

(N.B Nr 67-24-1ºCBM)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 26/01/2024, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 921789-4 GLADEMIR ANTONIO DARROS, do Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: "INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO BM. NECESSITA DE 21 (VINTE E UM) DIAS PARA O SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 13/01/2024"

Chapecó, 16 de janeiro de 2024

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 67-24-1ªCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do 3º Sgt BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, Sargenteante da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste – SC, que deslocou a cidade de Erechim - RS em 07 de maio de 2024 a fim de buscar a Viatura ABTR-83 em manutenção na empresa DEPEMEC. Retorno previsto para a mesma data, conforme Nota Nº 201-24-14 BBM. (N.B Nr 69-24-2ºCBM).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do Cb BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste – SC, que deslocou a cidade de Erechim - RS em 07 de maio de 2024 a fim de buscar a Viatura ABTR-83 em manutenção na empresa DEPEMEC. Retorno previsto para a mesma data, conforme Nota Nº 201-24-14 BBM. (N.B Nr 69-24-2ºCBM).

IV – AJUDÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2024/PAD/CBMSC, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder às nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área da 3ª Região Bombeiro Militar.

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “Mergulhador Ativo”, as seguintes praças:

[...]

Mergulhador Ativo				
14º BBM				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
1º Sgt BM	927089-2	Laucir Berlanda	1ª/14ºBBM	Xanxerê
Cb BM	932364-3	Fernando Santos da Silva	1º/1º/3ª/14ºBBM	São Domingos
Sd BM	692125-6	Amauri Felipe de Vargas	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	615352-6	Anderson Cardoso Araújo	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	615381-0	Eduardo Meyer Miranda Roskamp	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-ComdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “Força-Tarefa”, as seguintes praças:

[...]

Força-Tarefa				
14º BBM				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
1º Sgt BM	927089-2	Laucir Berlanda	1ª/14ºBBM	Xanxerê
3º Sgt BM	929885-1	Cesar Eduardo de Oliveira	1º/1º/3ª/14ºBBM	São Domingos
3º Sgt BM	931774-0	Rafael Barp	3ª/14ºBBM	São Lourenço do Oeste
Cb BM	931823-2	Adelino da Silva De Jesus	1º/3ª/14ºBBM	São Lourenço do Oeste
Cb BM	932429-1	Aldo José Andrade Camargo Junior	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Cb BM	932357-0	Thiago Spader	1º/3º/1ª/14º BBM	Abelardo Luz
Cb BM	929646-8	Aline Mariane Rufatto	1º/2º/2ª/14ºBBM	Quilombo
Cb BM	931794-5	Michel Rodrigo Brasso	1º/3ª/14º BBM	Xaxim
Cb BM	932364-3	Fernando Santos da Silva	1º/1º/3ª/14ºBBM	São Domingos
Sd BM	983453-2	Daiane Cristina Chenet	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	609995-5	Marcelo Luis Brancher	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	692125-6	Mauro Felipe de Vargas	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	692343-7	Rodrigo da Silva Brito	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	615385-2	John Fitzgerald Acco Puime	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	615352-6	Anderson Cardoso Araújo	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	692043-8	Kevin Costa Gabriel	1º/3ª/14ºBBM	São Lourenço do Oeste

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-ComdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, as seguintes praças:

[...]

Coordenação de Serviço Comunitário				
14º BBM				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	932357-0	Thiago SPADER	1º/3º/1ª/14ºBBM	Abelardo Luz
Cb BM	932297-3	Jonathan SILVA	1º/2º/2ª/14ºBBM	Quilombo
Cb BM	932352-0	Allan SUTILLI	1º/1º/2ª/14ºBBM	Campo Erê
Cb BM	932365-1	DOUGLAS Henrique Blasi	1º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	978142-0	Tchezary Frankelyn Perusso da CUNHA	1º/1º/3ª/14ºBBM	São Domingos
Sd BM	692271-6	Fernando PACHECO Martins	2º/1º/1ª/14ºBBM	Faxinal dos Guedes
Sd BM	719897-3	IZABELA Adriano de Souza	1º/4º/1ª/14ºBBM	Ponte Serrada
Sd BM	692043-8	KEVIN Costa Gabriel	1º/2ª/14ºBBM	São Lourenço do Oeste
Sd BM	984392-2	Cleison ZOTTIS	1º/3ª/14ºBBM	Xaxim

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”, as seguintes praças:

[...]

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
14º BBM				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	930140-2	Edimar Marques Lecca	1º/2ª/14º BBM	São Lourenço do Oeste
Sd BM	719792-6	Matheus Henrique Zanuzzo BIAZUS	1/3ª/14ºBBM	Xaxim

Cb BM	932357-0	Thiago Spader	1º/3º/1ª/14º BBM	Abelardo Luz
Cb BM	927710-2	Geferson Edimar Bertoldi	2º/4º/1ª/14º BBM	Irani
Cb BM	932318-0	André Vanildo Giroleta	1º/1º/2ª/14ºBBM	Campo Erê
Sd BM	609888-6	Vinícius Lovatel	1º/2º/2ª/14ºBBM	Quilombo
Sd BM	719909-0	Rafael MUNHOZ Machado	1º/1º/3ª/14ºBBM	São Domingos
3º Sgt BM	927081-7	Rubens Picoloto	1º/2º/1ª/14ºBBM	Xanxerê
Sd BM	719928-7	Sabrina Cividini	2º/1º/1ª/14º BBM	Faxinal dos Guedes
Sd BM	719711-0	Gabriel Alves De Souza	1º/4º/1ª/14ºBBM	Ponte Serrada

1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

[...]

Art. 7º Publicar em Boletim Interno do 3º BBM.

Art. 8º Inserir no SIGRH, conforme letra item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, data assinatura eletrônica.

Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar
(CBMSC00010650/2024) (Transcrição BI3RBM Nr 02, de 10/05/24 - FI 7-15 - N.B Nr 64-24-1ºCBM)

INQUÉRITO TÉCNICO - INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE INQ T Nr 20/2024/CORREG/CBMSC, 13 DE MAIO DE 2024.

A COMANDANTE DO 14 BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 20/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-485, placa RXJ-2J23, da OBM de XAXIM, conduzida pelo BC Marcos Vanderlei Valendorf de Almeida, CPF 172.545.049-75, em colisão com o caminhão VW 24.280 QHS-4A62 cujo motorista era por Ricardo Primão Mirandolli, CPF 090.242.299-52. Segundo informações preliminares, o caminhão encontrava-se parado na estrada de terra de interior devido

ao acidente de trânsito que a guarnição deslocava para atendimento e o ASU-485 ao se aproximar, devido a lama da estrada, não conseguiu frear e acabou colidindo.

Art. 2º Designar o Major BM Mtcl 927.071-0 Nolan Rafael Wolkweis, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias úteis para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 14º BBM.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 67-24-1ªCBM)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra Ofício 07/2024 - Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

“Prezado Sargento do Corpo de Bombeiros Militares
Ponte Serrada - SC
Sr. Giovanni Coronetti

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, em nome da Administração Municipal e da Comissão Central Organizadora, agradecer Vossa Senhoria e servidores do Corpo de Bombeiros Militar pelo apoio na realização da 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO. Foram 3 dias de muito trabalho e bons resultados, mas que precisam ser avaliados e vossa opinião será de grande valia.

Por isso, peço que se possível, Vossa Senhoria proceda, juntamente com sua equipe, uma avaliação (poderá ser via WhatsApp) da 23ª Festa Catarinense do Chimarrão para que possamos qualificar ainda mais as próximas edições, assim como corrigir as falhas existentes.

E mais uma vez muito obrigada pela parceria nestes dias (antes, durante e pós evento). Aproveitando o momento, elevamos votos de estima e consideração ao tempo que agradecemos Vossa Senhoria e equipe pelos trabalhos prestados a nossa comunidade.

Atenciosamente,

MARIZA LOPES PIMENTEL
Comissão Central Organizadora
23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO”
(N.B Nr 67-24-1ªCBM)

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2024/PAD/CBMSC, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 0719909-0 Rafael MUNHOZ Machado, conforme comunicação da Nota Nº 224-24-CEBM: Comunicação Soldado BM Munhoz que informa que o militar chegou atrasado na solenidade de sua formatura do Curso de Formação de Praças dia 12 de abril de 2024 no Arena Multiuso em São José. Desta forma, a princípio, infringiu o item 022) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; do Anexo I do Decreto Nº12.112, de 16 de setembro de 1980.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR Eduardo de Oliveira, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 13 de Maio de 2024.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC (N.B Nr 67-24-1ºCBM)

II - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Comunitário SIDINEI JOSÉ GOLIN pela sua voluntariedade, afincos e dedicação no atendimento a necessidades do quartel em melhorias e reparos de estruturas e equipamentos que envolvem mão de obra especializada em metal mecânica. O BC Golin é sempre voluntário a solucionar problemas, dar sugestões e executar os procedimentos necessários, inclusive fornecendo materiais com o aval da empresa onde trabalha: VANTEC. Neste mês de abril, ele fabricou e instalou 4 pés de altura regulável no fogão da cozinha de maneira que se equipara à altura da nova bancada, evitando danos das chamas e panelas na nova mobília. Até mesmo em suas horas de folga, assume a responsabilidade de prestar esse tipo de apoio ao nosso quartel. É digno de reconhecimento e serve de exemplo a seus pares; Individual. Averbese

Xanxerê, 16 de maio de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (N.B Nr 67-24-1ºCBM)

ASSINA:

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3VGEI585**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 17/05/2024 às 16:41:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF8zVkdFSTU4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **3VGEI585** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.